



## EDITORIAL

**A** Revista Rede de Direito Digital, Intelectual & Sociedade (RRDDIS) reafirma, a cada nova edição, seu papel fundamental como veículo de registro e disseminação do pensamento jurídico, com ênfase nas intersecções entre o direito, a sociedade informacional e as novas tecnologias. Este periódico se dedica à promoção da pesquisa e da produção científica, tanto no âmbito nacional quanto internacional, estabelecendo uma rede colaborativa de pesquisadores e especialistas que compartilham interesses comuns.

Nos últimos anos, observamos uma expansão significativa nas investigações e debates acerca das temáticas relacionadas ao direito digital e à sociedade informacional. Tais questões, que permeiam as relações interpessoais e institucionais contemporâneas, têm ganhado destaque não apenas na academia, mas também na mídia e em círculos sociais. A relevância das novas tecnologias e suas implicações jurídicas e socioculturais se consolidam como tópicos centrais nas discussões atuais.

A RRDDIS, por meio de sua estrutura editorial e de suas seções temáticas, busca fomentar um diálogo produtivo entre diferentes áreas do conhecimento, contribuindo para a formação de um ambiente acadêmico plural e interativo.

A Parte I da Revista Rede de Direito Digital, Intelectual & Sociedade (RRDDIS) é dedicada ao tema “Direito Autoral e Sociedade Informacional”, abordando questões cruciais que emergem na interseção entre a proteção dos direitos autorais e as dinâmicas da sociedade contemporânea.

rânea, marcada pela digitalização e pela disseminação de informações. Nesta seção, apresentamos dois artigos que exploram diferentes aspectos do direito autoral, refletindo sobre suas implicações e desafios no contexto atual.

O primeiro artigo, intitulado “Plágio acadêmico: a compreensão dos alunos dos cursos de graduação do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná”, de Kamila Renata de Melo e Paula Catarina de Araújo, investiga a percepção dos estudantes de graduação sobre o plágio acadêmico, um tema de relevância crescente nas instituições de ensino superior. A pesquisa analisa como os alunos compreendem e lidam com as questões de originalidade e propriedade intelectual em suas produções acadêmicas, destacando a necessidade de uma educação mais robusta sobre direitos autorais e ética na pesquisa.

O segundo artigo, “Elis Regina e ‘Como Nossos Pais’; Luiz Gonzaga e ‘Eu Tenho a Senha’: uma análise sobre a ressurreição digital da voz sob a perspectiva dos direitos da personalidade e dos direitos conexos”, de Liz Beatriz Sass e Gabriele Aparecida de Souza e Souza, propõe uma análise da ressurreição digital de vozes icônicas da música brasileira, como Elis Regina e Luiz Gonzaga, à luz dos direitos da personalidade e dos direitos conexos. Os autores discutem as implicações legais e éticas da utilização de obras e performances de artistas falecidos, refletindo sobre a proteção dos direitos autorais em um contexto de novas tecnologias e plataformas digitais.

A Parte II da Revista Rede de Direito Digital, Intelectual & Sociedade (RRDDIS) é dedicada ao tema “As Novas Fronteiras dos Direitos Intelectuais”, explorando as transformações e desafios que surgem no campo da propriedade intelectual em um mundo em constante evolução. Esta seção apresenta uma série de artigos que discutem questões contemporâneas relacionadas a patentes, direitos autorais e a intersecção entre inovação e legislação.

O primeiro artigo, “El rol durante el siglo XIX de la Constitución Imperial de Brasil de 1824 en la configuración del Derecho de Patentes en Sudamérica: el caso argentino”, de Guillermo E. Vidaurreta, analisa o impacto da Constituição Imperial de 1824 na formação do direito de

patentes na América do Sul, com um foco especial no caso argentino. O autor investiga como as disposições constitucionais influenciaram a legislação de patentes e a proteção da propriedade intelectual na região, oferecendo uma perspectiva histórica que enriquece a compreensão das práticas atuais.

Em seguida, o artigo “Comprando Segurança: um olhar econômico sobre a utilização de ‘no-challenge clauses’ em contratos de licenciamento de patentes”, de Jorge Enrique de Azevedo Tinoco e José Augusto Fontoura Costa, aborda a utilização de cláusulas de não contestação em contratos de licenciamento de patentes. Os autores discutem as implicações econômicas e jurídicas dessas cláusulas, que visam garantir a segurança jurídica para os licenciantes, mas que também levantam questões sobre a concorrência e a inovação no mercado.

Por fim, o artigo “Causas e motivações da apropriação cognitiva segundo os pesquisadores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação”, de Santiago Liaudat, Mariano Zukerfeld e María Sol Terlizzi, investiga as causas e motivações por trás da apropriação cognitiva, um fenômeno que se refere à apropriação de conhecimento e inovações por parte de indivíduos e instituições. A pesquisa se baseia em entrevistas com pesquisadores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, oferecendo insights sobre as práticas de pesquisa e as dinâmicas de colaboração no campo da ciência e tecnologia.

A Parte III da Revista Rede de Direito Digital, Intelectual & Sociedade (RRDDIS) é dedicada ao tema “Inovação, Direito Digital e Novas Tecnologias”, abordando as interações entre as inovações tecnológicas e as implicações jurídicas que surgem nesse contexto. Esta seção apresenta artigos que discutem a necessidade de regulação e os desafios legais associados ao avanço das tecnologias digitais, especialmente no que diz respeito à propriedade intelectual e à proteção de dados.

O primeiro artigo, “AS FALHAS DE MERCADO E A NECESSIDADE DE REGULAÇÃO DA INTERNET”, de Michele Alessandra Hastreiter, explora as falhas de mercado que podem ocorrer no ambiente digital e a importância de uma regulação adequada para garantir a proteção dos

direitos dos usuários e a promoção de um ambiente competitivo. A autora argumenta que, sem uma regulação eficaz, as inovações podem levar a práticas prejudiciais, como a monopolização de serviços e a violação de direitos fundamentais, destacando a necessidade de um marco regulatório que equilibre inovação e proteção.

O segundo artigo, “Aspectos Gerais referentes à Inteligência Artificial e a Propriedade Intelectual: Breves notas para compreensão do tema”, de Cintia Agnelli da Silva e Patrícia Aurélia Del Nero, discute os desafios que a inteligência artificial (IA) apresenta para o campo da propriedade intelectual. As autoras analisam como as inovações em IA podem impactar a criação e a proteção de obras intelectuais, levantando questões sobre a titularidade dos direitos autorais e a originalidade das criações geradas por máquinas. O artigo oferece uma visão crítica sobre a necessidade de adaptar as legislações existentes para lidar com as particularidades da IA.

A Parte IV da Revista Rede de Direito Digital, Intelectual & Sociedade (RRDDIS) é dedicada a “Estudos de Caso, Jurisprudência e Legislação”, oferecendo uma análise crítica e detalhada de questões jurídicas relevantes no contexto da propriedade intelectual e do direito digital. Esta seção busca proporcionar uma compreensão mais profunda das implicações legais e das decisões judiciais que moldam o cenário atual.

O primeiro componente desta parte é a seção de jurisprudência, que apresenta decisões judiciais significativas que impactam o campo do direito digital e da propriedade intelectual. Embora o conteúdo específico da jurisprudência não tenha sido detalhado no documento, essa seção geralmente inclui análises de casos que estabelecem precedentes importantes e que refletem as tendências atuais na aplicação do direito.

A seguir, o artigo “A problemática do PL 2210/2022: uma questão de insegurança jurídica”, de Prof. Dr. Debora Lacs Sichel e Prof. Dr. Ricardo Luiz Sichel, aborda um projeto de lei que suscita preocupações sobre a segurança jurídica no Brasil. Os autores discutem as implicações do PL 2210/2022, que trata de questões relacionadas à propriedade intelectual, e analisam como suas disposições podem afetar tanto os criadores quanto os usuários de obras protegidas. A análise crítica dos autores destaca a

necessidade de um debate mais amplo sobre a legislação proposta, considerando os impactos que ela pode ter sobre a inovação e a proteção dos direitos autorais.

A Parte V da Revista Rede de Direito Digital, Intelectual & Sociedade (RRDDIS) é dedicada a “Resenhas e Outros Estudos”, proporcionando uma plataforma para a análise crítica de obras relevantes no campo do direito digital e da propriedade intelectual. Esta seção é essencial para a disseminação de conhecimento e para a reflexão sobre temas contemporâneos que permeiam a sociedade informacional.

Um dos destaques desta parte é a resenha do livro “Propiedad Intelectual - Tomo II - 2a Ed. 2024”, publicado pela Editorial Fundación de Cultura Universitaria, Montevideu, Uruguai, e elaborada por Beatriz Bugallo Montaño. A resenha oferece uma visão abrangente sobre o conteúdo do livro, que aborda questões fundamentais relacionadas à propriedade intelectual, incluindo aspectos teóricos e práticos que são cruciais para a compreensão do tema na atualidade.

A análise crítica da obra permite que os leitores se familiarizem com as principais discussões e contribuições do livro, além de destacar a relevância do tema da propriedade intelectual em um mundo cada vez mais digitalizado. A resenha também pode abordar como o livro se insere no contexto das legislações vigentes e das práticas de proteção de direitos autorais, oferecendo insights valiosos para acadêmicos, profissionais e estudantes da área.

Agradecemos a todos os colaboradores e leitores que, com seu empenho e dedicação, tornam possível a continuidade deste projeto editorial, que visa não apenas informar, mas também provocar reflexões críticas sobre os desafios e as oportunidades que emergem no campo do direito digital e da propriedade intelectual.

Convidamos todos a explorar as contribuições desta edição, que, com rigor científico e comprometimento, amplia as discussões sobre os direitos digitais e intelectuais, reafirmando nosso compromisso com a excelência na publicação e na promoção do conhecimento jurídico.

*Marcos Wachowicz*